



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.492, DE 5 DE MAIO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 674.470,00 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

D 163 - 09.02 - 12 361 2001 2041 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
..... R\$ 674.470,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

D 164 - 09.02 - 12 361 2001 2046- 33.90.39 - Fonte 02 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
..... R\$ 640.270,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

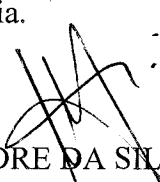
D 171 - 09.02 - 12 361 2001 1170 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 34.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de maio de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.